



Publicado no D.O.C.  
Dia 16/05/24 pag 223

**TERMO ADITIVO Nº 201/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário para a manutenção do Sistema de Ar Condicionado da UPA 26 de Agosto – maio/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)** a título de custeio, para a manutenção do sistema de Ar Condicionado da UPA 26 de agosto, para o período maio/2024.
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	maio/24	TOTAL
Manutenção do Sistema de ar-condicionado	R\$ 498.000,00	<b>R\$ 498.000,00</b>

- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 581/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.
- 1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária vigente **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00 fonte 1.500.9001.1.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS
- E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS - Leste

---

**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



---

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

---





---

Leticia dos Santos Marin  
 DiretorI - DPCSS - CRS/L  
 RF 7915705 -1



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	<b>RASTS 11</b>	
<b>SUPERVISÕES</b>	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	SISTEMA AR COONDITIONADO - UPA 26 AGOSTO	
<b>Grupo de despesas</b>	<b>maio-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	498.000,00	498.000,00
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<u>498.000,00</u>	<u>498.000,00</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	498.000,00	498.000,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>498.000,00</b>	<b>498.000,00</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b>		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>maio-24</b>	<b>Valor Total</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>498.000,00</b>	<b>498.000,00</b>



**ANEXO II – DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VRF COM TESTE DE VAZAMENTO, SOLDA DE FUROS NA REDE, INTALAÇÕES DE PEÇAS DIVERSAS, RECARGAS DE GASES REFRIGERANTES, STARTER DAS MÁQUINAS E PEÇAS REFERENTE A 3 KITS DE PLACA PARA MÓDULO MIDEA E 5 COMPRESSORES PARA CAPACIDADE DE 22 HP.	R\$ 498,000.00	1

8

6/23



**SANTA MARCELINA**  
Atenção Primária à Saúde

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024**

CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES												
	SISTEMA AR CONDICIONANDO UPA 26 AGOSTO												
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024**

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.000,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

  
  
Ir. Rosane Ghedin  
Diretora Presidente  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Ir. Maria Amélia Alves  
CRA 122066  
Diretora Financeira